



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.027, DE 24 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.115.000,00 (dois milhões, cento e quinze mil reais) destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 5000 – Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 5005 – Secretaria da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/20
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade Orçamentária: 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
Funcional-programática: 4.131.1
Ação: 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria de Comunicação Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/245
Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária: 12012 – Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.86 – Festa do Colono
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/274
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 20000 – Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa
Unidade Orçamentária: 20020 – Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/193
Valor: R\$ 430.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo a Procuradoria Geral do Município
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/10
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo a Procuradoria Geral do Município
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/1
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.7 – Apoio Administrativo PROCON
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/758
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.7 – Apoio Administrativo PROCON
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/759
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.62.1
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/17
Valor: R\$ 165.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 16000 – Secretaria de Habitação
Unidade Orçamentária: 16016 – Secretaria de Habitação
Funcional-programática: 16.482.6
Ação: 2.241 – Habitação de Interesse Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/250
Valor: R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 2.14 – Intervenções Viárias
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/45
Valor: R\$ 450.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria da Administração
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.29 – Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/407
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 4000 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 4004 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.270 – Aprimoramento dos Processos de Planejamento e Captação de Recursos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.8 – Precatórios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/15
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade Orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.8 – Precatórios
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/14
Valor: R\$ 165.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de maio de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município